

24ª Reunião Plenária

Fórum Pix | 27 de março de 2025





Pix

Essa apresentação foi utilizada exclusivamente com o propósito de guiar os apresentadores.

As informações oficiais estão detalhadas nos normativos publicados pelo Banco Central do Brasil disponíveis neste <u>link</u>.



AGENDA

- Recados gerais
- Segurança
- Agenda Evolutiva





Recados Gerais





Pauta

Agenda Evolutiva (atualizações)

Aprimoramento dos mecanismos de segurança do Pix:

Resolução BCB nº 457 Instrução Normativa sobre cadastro de dispositivos Nova versão do Manual Operacional do DICT

Cobrança híbrida

Pix Parcelado

Agenda de trabalho em andamento | Cronogramas:

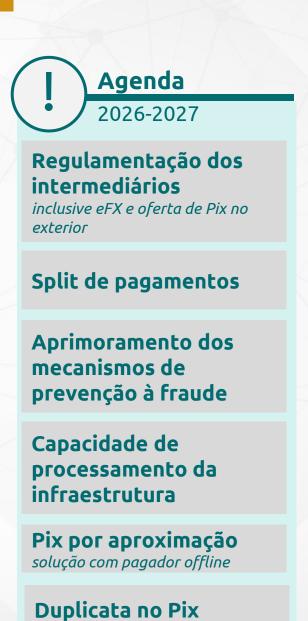
Pix por aproximação (modelo online) MED 2.0 Pix Automático

Ajustes planejados de regras

Recados Gerais Agenda Evolutiva









Resolução BCB n° 457 de 6/3/2025

Aprimoramento das regras de registro, alteração, portabilidade, reivindicação de posse e exclusão de chaves Pix

- PSP deve validar os nomes vinculados ao usuário conforme registrado nas bases da RFB
- Registro e outras operações apenas se a situação cadastral estiver regular
- A exclusão de chaves Pix por dados inconsistentes com os cadastros da RFB passa a ser <u>obrigatória somente quando houver indícios</u> <u>de uso fraudulento</u>
- PSP tem <u>obrigação de corrigir as inconsistências</u> nos demais casos, sem necessidade de anuência do usuário final

Eliminação da possibilidade de:

- Alteração de **chaves aleatórias**
- Reinvindicação de posse para chaves do tipo e-mail

Aprimoramento da exigência para pessoas naturais cadastrarem **dispositivos de acesso**

- Devoluções de qualquer valor
- Regras específicas para alguns produtos, como Pix Automático

3

Recados Gerais Cobrança híbrida





Resolução BCB n° 443 de 12/12/2024 | Arranjo de pagamento do boleto

- Possibilidade de apresentação de <u>outros arranjos</u> na mesma cobrança do boleto
- Detalhamento estará contido na convenção do boleto
- Minuta da nova convenção será submetida para aprovação do BC até maio/2025

Próximos Passos (Regulamento do Pix):

- Necessidade de previsão da possibilidade de apresentação de duas opções de arranjo de pagamento – boleto e Pix – para pagamento de uma cobrança
- Consulta ao GT Negócios
- Alteração do Regulamento do Pix
- Alteração do Manual de Fluxos
 - Fluxo de baixa do boleto quando a cobrança é paga pelo Pix Cobrança (QR Code)
 - Fluxo de cancelamento do QR Code quando a cobrança é paga pelo boleto (código de barras)



Novos produtos e funcionalidades

Agenda de trabalho em andamento

Funcionalidades e regras

- Pix por aproximação (solução online)
- **❖ MED 2.0**
- Pix em garantia

Produtos

- Pix Automático
- Pix Parcelado





Cronograma Pix por aproximação (solução online)

Consulta ao GT Padronização sobre especificações técnicas da troca de informações via NFC

Desenvolvimento das especificações do produto, **com base** nas contribuições da consulta e na avaliação dos protocolos de segurança

Publicação do Regulamento do Pix e de seus manuais

- Manual de Iniciação
- Manual de Fluxos
- Manual de Segurança
- IN de Limites

ago-set/24 out/24 abr/25

maio/25





Cronograma MED 2.0

Entrada em operação MED 1		Retomada da iniciativa MED 2.0		Publicação dos Regulamentos, Manuais e Versão Final da		Entrada em operação MED 2.0
	Set 22		Dez 24	API	Out 25	
Jun 21		Jun 24		Jul 25		Fev 26
	Proposta do		Desenho alto nível do MED		Publicação do	







Cronograma Pix Automático – Próximas etapas

Circuito Pix (6 lives) **LiveBC #39** 4 anos de Pix

Publicação da documentação técnica (1ª parte) Publicação da documentação técnica (2ª

Publicações:

- Guia de Implementação do Pix Automático
- Requisição de informações (documento 1201 – IN BCB n° 554
- Arquivo padronizado

Publicação de nova versão do MPI e da API Prazo final para pedidos de dispensa (e definição de jornadas oferecidas)

Testes homologatórios

Lançamento

ago/24

out/24

nov/24

mar/25

4 abr/25

28 abr a 6 jun/25

16/jun/25

Desenvolvimento e Posicionamento dos participantes (lado pagador e recebedor)

Oferta e precificação para o recebedor Comunicação com os clientes

Desenvolvimentos internos e UX do pagador

Desenvolvimento dos Usuários recebedores

Plano de Comunicação





Cronograma Pix Parcelado



Ações de comunicação

Recados Gerais Ajustes planejados na Resolução BCB nº 1 | Regulamento do Pix



Ação	Descrição	Cronograma
Pix por aproximação (modelo online)	Inserção do novo tipo de iniciação no Regulamento do Pix, com padronização da forma de comunicação entre dispositivos com tecnologia Near Field Communication (NFC)	Maio
Pix Automático	Ajuste nas regras para aprimorar os mecanismos de segurança: procedimentos de adoção obrigatória ou recomendada para redução do risco de fraude	1º semestre
Cobrança híbrida	Inserção no Regulamento do Pix da possibilidade de pagamento, por meio do QR Code do Pix, de uma cobrança que também apresenta a possibilidade de pagamento por meio do arranjo de boleto	1º semestre
Manual de Penalidades	Reformulação do processo de apuração de infração e de aplicação de penalidades	1º semestre
Instituições não autorizadas a funcionar pelo BC	Aumento das exigências: aplicação dos recursos mantidos em contas de pagamento	1º semestre
MED 2.0	Aprimoramento do Mecanismo Especial de Devolução (MED), para permitir o rastreamento das transações fraudulentas, com possibilidade de bloqueio e de devolução de recursos a partir de contas receptoras de transações iniciadas pela conta originalmente utilizada para o cometimento da fraude	Julho
Pix Parcelado	Criação de um novo produto, que possibilitará a tomada de crédito pelo usuário pagador para permitir o parcelamento de uma transação Pix, com o usuário recebedor recebendo o valor total da transação instantaneamente e padronizando a experiência do usuário no processo de parcelamento	Julho
Aprimoramento dos mecanismos de segurança	Tópicos discutidos no âmbito da agenda permanente de trabalho do Grupo Estratégico de Segurança do Pix (GE-Seg)	2º semestre
Participantes responsáveis	Aumento das exigências para desempenho da função	2º semestre



Alterações Normativas





Alterações normativas visando fortalecer a segurança do Pix

- Resolução nº 457/2025, de 6 de março de 2025
- IN 593/2025, de 19 de março de 2025, que altera o Manual Operacional do DICT
- IN 594/2025, de 19 de março de 2025, que aprimora as regras sobre o cadastramento de dispositivos pessoais

Alterações no Manual Operacional do DICT (versão 7.5)



(Q)

Instrução Normativa nº 593/2025

Validação de dados das chaves com as bases da Receita Federal (RFB)

Entrada em vigor imediata:

- Situações do CPF/CNPJ consideradas irregulares para o Pix.
- Exclusão da regra de 10 dias úteis de tolerância para regularização da situação na RFB
- Critérios para validação dos campos de nome das chaves
- Orientações para comunicação aos usuários quando houver exclusão da chave, por irregularidade ou fraude, ou correção do nome pelo PSP

Entrada em vigor no futuro:

- A partir de 1º de julho: validação dos dados no registro e alteração de chaves
- A partir de 1º de outubro: validação dos dados na portabilidade e reivindicação de posse





Instrução Normativa nº 593/2025

Monitoramento de ataque de leitura ao DICT

- A utilização do cache interno deixa de ser obrigação e passa a ser recomendação para consultas de uma mesma chave vinculada a um usuário pessoa jurídica
- A política de limitação de consultas dos participantes deve ser <u>igual ou mais</u> <u>restritiva</u> do que política de *Token Bucket* do DICT

Alterações na IN 491





Instrução Normativa nº 594/2025

- Exclusão do escopo da IN 491
 Pix Automático
 Iniciador
- Cadastro de dispositivos

Possibilidade de uso de mecanismos seguros como acesso biométrico e *tokens* como alternativa para a confirmação da identidade dos usuários

Gestão de dispositivos

Funcionalidades de inclusão e exclusão são obrigatórias Funcionalidades de bloqueio e desbloqueio são opcionais

Alterações na IN 491





Instrução Normativa nº 594/2025

- Possibilidade de validação individual de transações Pix utilizando dispositivo cadastrado
- Exclusão do dispositivo por inatividade do usuário foi alterado para considerar o acesso ao aplicativo do participante por doze meses
- Exclusão de dispositivo sem anuência do cliente (art. 7º)
 - O dispositivo não poderá efetuar nenhuma das funcionalidades previstas no art. 1°, nem mesmo dentro dos limites previstos na IN, até que seja recadastrado (em vigor a partir de 1° de julho)

Alterações na IN 491





Instrução Normativa nº 594/2025

Open Finance

O provedor de conta transacional deve observar as diretrizes para cadastramento de dispositivo de acesso na Jornada Com Redirecionamento

Os limites para dispositivo não cadastrado não se aplicam no caso da Jornada Sem Redirecionamento caso a vinculação do dispositivo no *Open Finance* tenha sido feita a partir de um dispositivo cadastrado no detentor da conta à época da vinculação (em vigor a partir de 1º de julho)

Demais ações de segurança





Iniciativas em andamento

- Verificação e atuação quanto à conformidade de chaves Pix
- Verificação de aderência ao Regulamento dos participantes às regras do MED
- Revisão do Manual de Penalidades
- Aprimoramentos de segurança para o Pix Automático





Verificação e atuação quanto à conformidade de chaves Pix

- Base normativa: arts. 59 e 60 do Regulamento do Pix e capítulo I do Manual Operacional do DICT
- Cruzamento de dados do DICT com bases da RFB e do CCS

Levantamento de chaves Pix com desconformidades

- Titularidade
- Regularidade da situação do titular
- Coincidência nos nomes
- Compatibilidades com bases de relacionamento (CCS)
- Adequação à quantidade máxima de chaves por conta
- Data de abertura da conta

Envio das chaves Pix nãoconformes a cada participante

- Solicitação de correção das informações ou exclusão das chaves, conforme o caso
- 45 dias para adequação das chaves Pix

Verificação da adequação dos participantes

- Atualização do levantamento
- Identificação de participantes em não-conformidade
- Encaminhamento para notificações/penalidades
- Comunicação dos participantes não-conformes à Supervisão do BCB

3





Apresentação das propostas do ciclo out/24 a mar/25

1

Chave Pix "verificada"

Criação de nova funcionalidade para auxiliar na confiabilidade das chaves 2

Medidas voltadas a usuários MEIs

Ações voltadas a mitigar potenciais fraudes ocorridas por meio de contas abertas por MEIs 3

Alteração do estado das chaves no DICT pelo BC

Criação de regras e fluxos para o BC atuar em chaves específicas que atendam a certos critérios de desconformidade 4 `

Inclusão do Iniciador de Pagamentos no MED

Critérios de
responsabilização e
fluxos que os ITPs
precisam para abrir a
notificação de infração
e a solicitação de
devolução

Andamento da pauta discutida no GE-SEG





Ações implementadas 4T24/1T25

Validação de nomes e
CPF/CNPJ na base da
Receita Federal do Brasil
(RFB) durante a criação,
alteração, portabilidade e
reivindicação de posse de
chaves

Aprimoramento das regras para **exclusão** de chaves Pix

Eliminação de:

- Reivindicação de posse para chaves tipo e-mail
- Alteração de chaves aleatórias (EVP)

6

Possibilidade de o PSP do recebedor analisar a solicitação de devolução por falha operacional e rejeitá-la

Criação de **campos de contato** na **notificação de infração**

Ajustes e **esclarecimentos** no limite por dispositivo não cadastrado

Elaboração do Desenho de Alto Nível do **MED 2.0**

Andamento da pauta discutida no GE-SEG





Ações em andamento

Alerta de golpe

Aguardando disponibilidade das equipes técnicas para implementação Penalidade de R\$100.000,00
para descumprimentos
relacionados ao fluxo de
gestão de chaves Pix

Aguardando revisão do Manual de Penalidades Processo periódico de higienização da base do DICT

Em andamento

3





Propostas para o ciclo abr/25 a set/25

Aprimoramento da tipificação de fraudes e fraudadores

Refinamento dos tipos de fraudes e criação de motivos para rejeições de notificação de infração



Agenda Evolutiva: Pix por aproximação





Em andamento

Atualização na versão 5.09 do Catálogo de Serviços do SFN - Comunicado nº 42.511, de 9/12/2024

• Inclusão do domínio "APDN" na PACS.008 para pagamento iniciado por aproximação (produção a partir de 15/jun/25)

Regulamento do Pix

Incorporação da aproximação (NFC) como uma nova forma de iniciação

IN Limites

- Limite transacional de R\$ 500, passível de redução pelo pagador, independentemente se iniciação por carteira digital ou app de participante
- Limite máximo por dia, que poderá ser estabelecido pelo usuário pagador

Manual de Fluxos

Seção específica da iniciação por aproximação

MPI

 Incorporação de seção sobre a iniciação por aproximação remetendo à documentação técnica para implementação no sistema operacional Android

Manual de Segurança

Exigência de etapa de confirmação após conferência dos dados de pagamento

Agenda Evolutiva: Pix Automático





Atualização

Atualização na versão 5.09 do Catálogo de Serviços do SFN – Comunicado 42.511, de 9/12/2024

- Ajustes nas mensagens PAIN.011, PAIN.012 e PACS.002 para contemplar situações de erro e rejeição
- Inclusão de um novo código de rejeição na PACS.002 para rejeição de transações de Pix Automático referentes a uma recorrência ou cobrança que tenha sido cancelada

Manual de Padrões para Iniciação do Pix versão 2.8.1 (MPI) - IN 591, de 17/3/2025

- Inclusão da referência ao convênio no atributo recebedor da recorrência
- Inclusão da referência ao atributo ajusteDiaUtil na cobrança recorrente
- Inclusão da **tabela de códigos de rejeição das tentativas de agendamento de cobranças recorrentes** que provocam a rejeição da cobrança recorrente correlata
- Ajuste na regra para definição da data de início dos ciclos de cobrança, quando a data esperada da cobrança não existe

API Pix versão 2.8.1, de 17/3/2025: ver detalhes no [Informe Pix - 2/2025]: Publicação do Manual de Padrões para Iniciação do Pix, da versão 2.8.1 da API Pix e da Instrução Normativa BCB nº 591

Agenda Evolutiva: Pix Automático





Atualização

Versão 7.1 dos Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário (UX) – IN 589, de 4/2/2025

- Campo *check box,* na jornada 3, para que o usuário ateste conhecimento de que está autorizando pagamentos recorrentes futuros
- Envio de notificação sobre resultado do processamento da autorização na situação em que tenha sido ultrapassado o limite máximo de tempo
- Conclusão do pagamento, na jornada 3, caso ocorra erro na leitura da parte relativa à recorrência
- Informação que o valor do pagamento imediato não está sujeito ao valor máximo
- Recomendação para que seja ofertado o cancelamento do pagamento agendado, caso o valor máximo seja alterado para um valor inferior ao de um pagamento já agendado
- Nos casos de agendamento não realizado por ultrapassar o valor máximo, recomendação de envio de notificação sobre a possibilidade de alteração do valor máximo até dois dias antes da data de liquidação e da necessidade de entrar em contato com o recebedor, de forma a viabilizar o pagamento no mesmo ciclo
- Quando a liquidação ocorrer entre zero hora e seis horas da manhã, a notificação deve ser enviada, preferencialmente, após esse horário

Agenda Evolutiva: Arquivo padronizado do Pix Automático





Atualização

Governança

- Gerida pelo Sub GT
 Padronização de
 arquivos (agora com
 caráter permanente).

 Secretariado continua
 com a Febraban.
- Alterações podem ser propostas pelo Sub GT a qualquer tempo
- Todas as alterações requerem validação prévia do BC (que tem a governança do Sub GT)

Comunicação e consultas

- Sub GT pode consultar o BC sempre que necessário
- BC pode acionar o Sub GT para:
 - alterações
 - correções
 - esclarecimentos.

Inclusão de membros no Sub GT

- Necessita aprovação prévia do BC
- Apenas entidades representativas ou associações de classe
- Igualdade de tratamento deverá ser garantida para todos os membros

Especificações e Funcionalidades

- Arquivo disponível na página do Pix
- Restrito às funcionalidades da API
 Pix
- Considerar soluções
 existentes para minimizar
 custos de adaptação
- Possibilidade de implementação parcial de funcionalidades da API Pix, caso o Sub GT considere pertinente





Entregas



Funcionalidade que permite aos usuários pagadores registrar, pelo próprio aplicativo, a contestação de transações Pix decorrentes de:

Golpe, fraude ou crime

Irregularidades em transações Pix Automático

Consultar os pedidos já efetuados no âmbito do MED

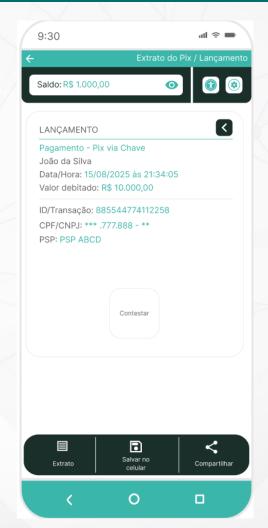


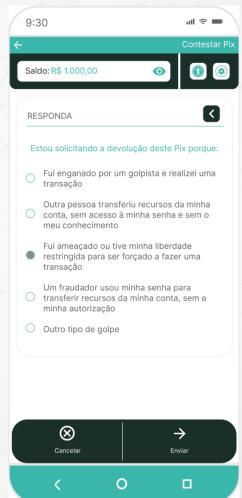
Versão 7.1 dos Requisitos Básicos para a Experiência do Usuário (UX) Vigência a partir de 1º de outubro de 2025.





- Usuário seleciona transação a ser contestada no extrato da conta ou extrato Pix
- Está prevista etapa para confirmação de que não se trata de desacordo comercial
- Seleciona o tipo de fraude
 - ✓ Opções devem estar relacionadas à classificação adotada no DICT para o campo "causa da fraude" (SituationType) da notificação de infração
 - ✓ Todas as causas da fraude do DICT devem ser contempladas nas opções de resposta
 - ✓ Uma mesma classificação pode estar relacionada a mais de uma opção de resposta







Scam

Account

takeover

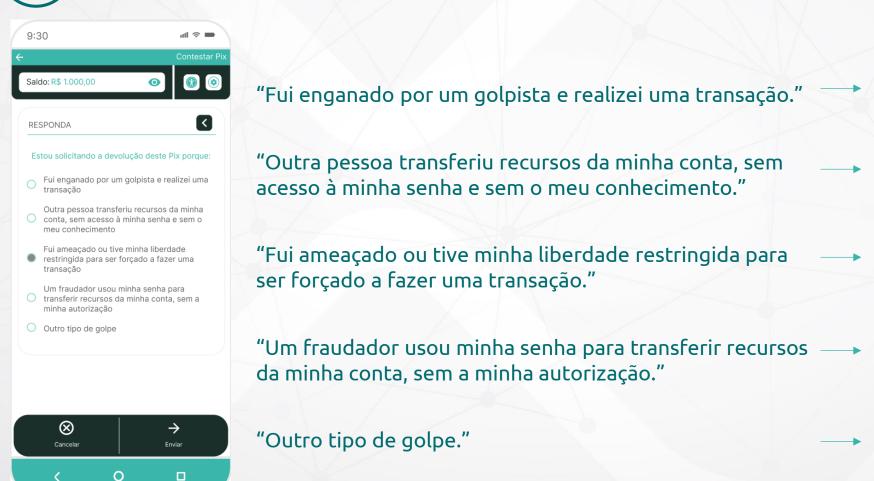
Coercion

Fraudulent

access

Other









- No caso do Pix Automático, as opções são outras. Fica a critério do PSP definir a quantidade de opções relacionadas a erro do PSP do pagador, desde que cubram todas as situações
 - √ inconsistência entre a instrução de pagamento e os parâmetros da autorização
 - √ inexistência de autorização vigente concedida pelo usuário pagador
 - ✓ outra falha operacional do PSP pagador (ex: envio da ordem de pagamento após o agendamento ter sido cancelado)
- Deve ser prevista também pelo menos uma opção de resposta para os casos de golpe em uma autorização de Pix Automático, que deve estar relacionada à classificação adotada no DICT





Agenda Evolutiva: outros tópicos de UX





- O comprovante de agendamento único ou recorrente deve conter o termo "Agendamento Pix" e ícone do tipo "calendar clock"
- Os comprovantes de pagamentos de transações Pix devem conter o ícone do tipo "check"
- As obrigações de aplicativos destinados a pessoas físicas passa a valer também para pessoas naturais
- Não poderá haver mascaramento de chave Pix no retorno de consulta ao DICT, de forma a permitir a conferência dos dados da chave antes do pagamento
- Para agendamentos recorrentes, a verificação do limite disponível deve ser feita pelo menos para a data agendada mais próxima





Consultas Públicas





Consultas 2025

Realizada:

• Pix Automático (segurança adicional, para o GE-Seg)

Planejadas:

- Pix Parcelado
- Alerta de golpe
- Cobrança híbrida
- Pauta de trabalho do GE-Seg (abril e outubro)









Perguntas frequentes

pix@bcb.gov.br

https://www.bcb.gov.br/pix



